



PORTARIA Nº 402 - PROAD, de 20 de setembro de 2016.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar a servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 2114726, da atividade de fiscal do contrato nº 16/2015, firmado com a empresa Sarubi Prestadora de Serviços Ltda-ME.

Art. 2º Dispensar a servidora Raquel Zanetti Sioma, matrícula Siape 1891530 da atividade de fiscal substituto do contrato referido no Art 1º.

Art. 3º A servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 2114726, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 380 – PROAD, de 05 de setembro de 2016, referente a dispensar as servidoras de fiscal de contrato da empresa Sarubi Prestadora de Serviços Ltda-ME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná